



Número: **5000503-57.2018.4.03.6119**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **07/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 262.546,25**

Assuntos: **Alienação Fiduciária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
CIASOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAL LTDA - EPP (EXECUTADO)	
VANDERLI REGINA DE ARAUJO FERNANDES (EXECUTADO)	
BRUNO VIEIRA FERNANDES (EXECUTADO)	
EDUARDO VIEIRA FERNANDES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
377144984	14/07/2025 13:43	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) Nº 5000503-57.2018.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EXECUTADO: CIASOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAL LTDA - EPP, VANDERLI REGINA DE ARAUJO FERNANDES, BRUNO VIEIRA FERNANDES, EDUARDO VIEIRA FERNANDES

Advogado do(a) EXECUTADO: VINICIUS RODRIGUES SIQUEIRA SANTOS - SP435981

E D I T A L

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR Etiene Coelho Martins, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5000503-57.2018.4.03.6119, que a Caixa Econômica Federal move contra **VANDERLI REGINA DE ARAUJO FERNANDES - CPF: 074.887.278-78** e **EDUARDO VIEIRA FERNANDES - CPF: 334.902.148-46** e outros. E como não foi possível localizar os referidos réus nos endereços que constam dos autos, pelo presente, **CITA-OS** para pagar, nos termos do art. 829 do CPC, no prazo de 03 (três) dias, o débito reclamado na inicial, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, e não o fazendo, proceda à penhora de tantos bens quantos bastem para assegurar o valor da execução, cientificando os executados que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução, contados da data da juntada do mandado de citação e penhora nos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 11 de julho de 2025, eu, Lucas Ribeiro da Silva Santos, Técnico Judiciário, digitei.

Etiene Coelho Martins
Juiz Federal

